LEI Nº 154/2019

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica denominado de Rua Ex-vereador Pedro Tiburtino Neto, a Rua PROJETADA 05: localizada no conjunto Lúcia Braga, integrante da zona urbana do município de Olho D'água-PB.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, renovam-se as disposições em contrário.

Olho D'água - PB, 18 de Dezembro de 2019.

GENOILTON JOAO DE CARVALHO ALMEIDA
Prefeito Municipal